



Número: **0800879-62.2017.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **08/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARNOBIO RIBEIRO DE MORAIS (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34598 900	22/09/2020 12:30	<u>Petição</u>	Petição
34598 903	22/09/2020 12:30	<u>2558854_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
34598 904	22/09/2020 12:30	<u>2558854_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	Outros Documentos
34598 905	22/09/2020 12:30	<u>2558854_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2020 12:30:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092212302292000000033080675>
Número do documento: 20092212302292000000033080675

Num. 34598900 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 08008796220178150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRÂNCIA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNOBIO RIBEIRO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 18 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2020 12:30:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092212302364100000033080678>
Número do documento: 20092212302364100000033080678

Num. 34598903 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/09/2020	2696	1400115907639
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
14/09/2020	2558854	08008796220178150461	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SOLANEA	VARA UNICA ESTADUAL	RÉU	6156,18	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ARNOBIO RIBEIRO DE MORAIS	Física	07194036428		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
629E4C08A8F33231				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2020 12:30:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092212302409700000033080679>
Número do documento: 20092212302409700000033080679

Num. 34598904 - Pág. 1

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	07/01/2019
Data final	14/09/2020
Valor nominal	R\$ 4.725,00 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05891910
Valor percentual correspondente	5,891910%
Valor corrigido na data final	R\$ 5.003,39 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

R\$ 5.003,39 – 4.725,00 = **278,39** de Juros

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos um mês - Correção	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2016 a Agosto/2020	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1400 dias	1,125532
Percentual correspondente	1400 dias	12,553238 %
Valor corrigido para 01/08/2020	(=)	R\$ 5.318,14
Sub Total	(=)	R\$ 5.318,14
Valor total	(=)	R\$ 5.318,14

R\$ 5.318,14 + 278,39 = **R\$ 5.596,53**

+ 10% de honorários de 5.596,53 (559,65) = **R\$ 6.156,18**

